



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12420, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº
11.864, de 02 de março de 2009

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 25.258/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 11.864, de 02 de março
de 2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de fevereiro de 2011, 366º da elevação de Taubaté
à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Roberti Costa
Secretário de Serviços Urbanos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 16 de fevereiro de 2011.

Adair Loredó Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Diretora do Departamento Técnico Legislativo